



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 057/2014

**DISPÕE SOBRE CESSAR
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA
DA SERVIDORA: NAUPLIA
GERUSA BARBOSA RAIMUNDI.**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Nauplia Gerusa Barbosa Raimundi**, efetiva no cargo de técnico Administrativo Educacional, Nível 04, Classe "B" lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, a partir de 24/10/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 015/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás, 01 de novembro de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO